# Região Metropolitana de Campinas: PIB x Processos trabalhistas – análise jurimétrica[1]

**Felipe Chiarello de Souza Pinto[2]; Daniel Francisco Nagao Menezes[3]**

**Resumo**

Este artigo trabalha a partir de dados estatísticos (jurimetria), informações sobre Processos da Justiça do Trabalho nas cidades da Região Metropolitana de Campinas que possuam atendimento desta Justiça especializada. Também foram pesquisados e organizados dados sócio econômicos sobre estas mesmas cidades participantes da RMC permitindo o cruzando das informações e a constatação de que maior quantidade de litígios por trabalhador ocorre na mesma ordem das cidades que possuem maior riqueza (maior arrecadação e maior PIB), demonstrando a existência de um conflito de classes maior nas localidades onde há maior concentração de renda. Para tanto foi criado pelos autores um índice de litigiosidade, consistentes na divisão do número total de processo de uma cidade pelo número de trabalhadores formais da mesma cidade.

**Palavras Chave:** Jurimetria; Desigualdades Sociais; Luta de Classes; Processos Judiciais.

[1] Apoio Financeiro à Pesquisa: Mackpesquisa - Fundo Mackenzie de Pesquisa – Apoio ao Projeto: Aplicação da Jurimetria no Brasil.

[2] Possui mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2000) e doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2006), Foi membro do Conselho Técnico Científico, do Conselho Superior e do Comitê da Área do Direito da CAPES-MEC. Atualmente é Professor da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Professor do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Membro do Comitê Científico da Revista da ANPG; Ciência, Tecnologia e Políticas Educacionais , periódico científico institucional editado pela Associação Nacional de Pós-Graduandos e Membro do Conselho Editorial da Revista da Procuradoria-Geral do Banco Central, Parecerista na Área do Direito da CAPES-MEC. E-mail. chiarello.felipe@gmail.com. Lattes: http://lattes.cnpq.br/9554142049617388

[3] Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (2002), especializações em Direito Constitucional e Direito Processual Civil ambos pela PUC-Campinas, Especialização em Didática e Prática Pedagógica no Ensino Superior pelo Centro Universitário Padre Anchieta, Mestrado e Doutorado em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie, *campus* Campinas onde é Coordenador de Atividades Complementares e Estágio e, professor na FACAMP. E-mail: nagao.menezes@gmail.com. Lattes: http://lattes.cnpq.br/4101655062938301

**Abstract**

This article works from statistical data (jurimetria), information on the Labour Court Processes in the cities of Campinas Metropolitan Region who have care of this specialized court. Were also searched and organized socioeconomic data on these same cities participating in the MRC allowing the crossing of the information and the realization that greater amount of litigation per worker occurs in the same order of cities that have greater wealth (greater revenues and higher GDP), demonstrating the existence of a conflict of higher classes in locations where there is greater income concentration. Therefore, we created an index by authors of litigation, namely the division of the total number of city by the number of formal workers in the same city process.

**Keywords:** Jurimetria; Social Inequality, Class Struggle, Legal Proceedings.

## *1. Introdução*

O presente trabalho busca, em linhas gerais, analisar a relação entre o PIB e o número de processos judiciais trabalhistas nos municípios que compõe a Região Metropolitana[4] de Campinas e, possuem Vara ou Posto Avançado da Justiça do Trabalho.

A Região Metropolitana de Campinas foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 870, de 19 de Junho de 2000, participando os seguintes municípios: Americana, Arthur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.

Destes municípios Americana, Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d´Oeste, Sumaré e Vinhedo possuem Varas ou postos de atendimento

[4] *"podem ser conceituadas, em sentido amplo, como o conjunto territorial intensamente urbanizado, com marcante densidade demográfica, que constituiu um pólo de atividade econômica, apresentando uma estrutura própria definida por funções privadas e fluxos peculiares, formando, em razão disso, uma mesma comunidade sócio-econômica em que as necessidades específicas somente podem ser, de modo satisfatório, atendidas através de funções governamentais coordenadas e planejadamente exercitada"* (GRAU, 1983. p. 10)

da Justiça do Trabalho da 15ª Região, sendo ainda Campinas, sede do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª, único tribunal com sede em uma cidade que não seja capital de estado.

Desde o século XIX, a região de Campinas teve destaque no cenário econômico nacional, seja em decorrência das suas plantações de café mas, principalmente pelo fato da cidade ser o ponto final de várias ferrovias que transportavam o café e outros produtos agrícolas do interior de São Paulo, Minas Gerais, estados do Centro Oeste e também norte do Paraná.

Em Campinas eram feitas as transações comerciais entre os fazendeiros e os exportadores (agentes aduaneiros) antes que o café fosse embarcado para o Porto de Santos. Com isso, Campinas se tornou o primeiro entreposto comercial para exportação do principal produto brasileiro – o café. Tal situação trouxe prosperidade econômica para a cidade.

Esta prosperidade gerada pelo comércio permitiu o acúmulo de riquezas e fez a cidade se lançar, no início do século XX, no processo de industrialização tardio que anos mais tarde seria a política econômica de Vargas, tanto é que Campinas foi a única bombardeada na Revolução de 1932.

Ao longo do século XX, Campinas ampliou sua indústria e a transformou seu parque industrial em um parque cuja predominância fossem empresas de alta tecnologia agregada, questão esta facilitada pela instalação de centros de pesquisa e universidade de ponta, elementos estes que tornam a região de Campinas conhecida como a "Capital da Tecnologia".

Isto levou Campinas a se tornar um pólo dinâmico que acaba por influenciar as demais cidades ao seu entorno, permitindo a criação da Região Metropolitana de Campinas no ano 2000, através de lei complementar estadual.

## *2. A Região Metropolitana de Campinas*

Uma região metropolitana, assim como foi todo o processo de expansão territorial brasileiro, ocorre em função da atividade econômica. Assim, como ensina Clementina de AMBROSIS (2001, p. 165) sobre as Regiões Metropolitanas:

> *"pressupõe uma realidade social e econômica cujo centro dinâmico é a metrópole, pólo de atração (e/ou de dominação) de um grande espaço de produção e consumo, e cuja manifestação é a intensa urbanização que dá origem a múltiplas funções de interesse comum aos municípios limítrofes que a contém"*

As regiões metropolitanas se desenvolveram a partir de um pólo de desenvolvimento econômico – cidade principal, Campinas, no caso deste estudo. A partir da instalação deste pólo há a irradiação dos efeitos (benéficos e maléficos) para as áreas mais próximas, criando uma identidade econômica, concentrando os meios econômicos pelos quais se irradia o crescimento da região.

Segundo o professor da USP e do Mackenzie, Gilberto Bercovici (2003, p. 65*): "o pólo de desenvolvimento modifica seu ambiente geográfico imediato e, se é poderoso, toda a estrutura da economia nacional que o integra".*

Esta é a tônica da Região Metropolitana de Campinas. Todas as atividades econômicas giram ao redor da cidade de Campinas. Mesmo antes da formação da região metropolitana, no ano de 2000, já havia a relação de dependência das cidades vizinhas em relação é agricultura, sendo o município, desde o século XIX, o centro comercial para a venda e exportação de café das cidades do interior do Estado de São Paulo.

A riqueza econômica da região e, consequentemente a vida social, orbita a sede da metrópole e, as econômicas acabam por se tornar complementares, isto é, dependentes umas das outras.

A fim de melhor demonstrar as riquezas (e problemas) da Região Metropolitana de Campinas, foram levantados junto à Agência Metropolitana da RMC – autarquia criada para realizar o planejamento da Região – alguns dados econômicos sobre os municípios que possuem atendimento da Justiça do Trabalho.

Analisemos inicialmente a correlação em PIB e população nos municípios já elencados relativos ao ano de 2011:

**Tabela 1 – População e PIB**

| | | 2011 |
|---|---|---|
| **Americana** | População e Estatísticas Vitais - População | 212.882 |
| | Produto e Renda - PIB (Em milhões de reais correntes) | 6.857,07 |
| | Produto e Renda - PIB per Capita (Em reais correntes) | 32.210,66 |
| | Produto e Renda - Participação no PIB do Estado (Em %) | 0,508132 |
| **Campinas** | População e Estatísticas Vitais - População | 1.090.000 |
| | Produto e Renda - PIB (Em milhões de reais correntes) | 40.525,21 |
| | Produto e Renda - PIB per Capita (Em reais correntes) | 37.179,10 |
| | Produto e Renda - Participação no PIB do Estado (Em %) | 3,003058 |
| **Hortolândia** | População e Estatísticas Vitais - População | 196.044 |
| | Produto e Renda - PIB (Em milhões de reais correntes) | 6.701,94 |
| | Produto e Renda - PIB per Capita (Em reais correntes) | 34.185,87 |
| | Produto e Renda - Participação no PIB do Estado (Em %) | 0,496636 |
| **Indaiatuba** | População e Estatísticas Vitais - População | 205.836 |
| | Produto e Renda - PIB (Em milhões de reais correntes) | 5.982,82 |
| | Produto e Renda - PIB per Capita (Em reais correntes) | 29.065,93 |
| | Produto e Renda - Participação no PIB do Estado (Em %) | 0,443347 |
| **Itatiba** | População e Estatísticas Vitais - População | 103.037 |
| | Produto e Renda - PIB (Em milhões de reais correntes) | 3.431,92 |
| | Produto e Renda - PIB per Capita (Em reais correntes) | 33.307,63 |
| | Produto e Renda - Participação no PIB do Estado (Em %) | 0,254317 |
| **Paulínia** | População e Estatísticas Vitais - População | 84.310 |
| | Produto e Renda - PIB (Em milhões de reais correntes) | 8.188,94 |
| | Produto e Renda - PIB per Capita (Em reais correntes) | 97.128,95 |
| | Produto e Renda - Participação no PIB do Estado (Em %) | 0,606829 |
| **Pedreira** | População e Estatísticas Vitais - População | 42.039 |
| | Produto e Renda - PIB (Em milhões de reais correntes) | 707,47 |
| | Produto e Renda - PIB per Capita (Em reais correntes) | 16.828,94 |
| | Produto e Renda - Participação no PIB do Estado (Em %) | 0,052426 |
| **Santa Bárbara d'Oeste** | População e Estatísticas Vitais - População | 180.866 |
| | Produto e Renda - PIB (Em milhões de reais correntes) | 3.968,67 |
| | Produto e Renda - PIB per Capita (Em reais correntes) | 21.942,60 |
| | Produto e Renda - Participação no PIB do Estado (Em %) | 0,294092 |
| **Sumaré** | População e Estatísticas Vitais - População | 245.257 |
| | Produto e Renda - PIB (Em milhões de reais correntes) | 7.853,92 |
| | Produto e Renda - PIB per Capita (Em reais correntes) | 32.023,22 |
| | Produto e Renda - Participação no PIB do Estado (Em %) | 0,582002 |
| **Vinhedo** | População e Estatísticas Vitais - População | 64.901 |
| | Produto e Renda - PIB (Em milhões de reais correntes) | 7.308,95 |
| | Produto e Renda - PIB per Capita (Em reais correntes) | 112.616,84 |
| | Produto e Renda - Participação no PIB do Estado (Em %) | 0,541618 |

Estes dados começam a demonstram o perfil econômico de cada uma das cidades envolvidas. Entretanto os dados não são suficientes para demonstrar o perfil econômico de cada uma das cidades, como por exemplo, a injustificada diferença de renda per capita entre

Hortolândia (R$ 34.185,87), considerada a cidade mais violenta do Estado de São Paulo e cidades como Indaiatuba (R$ 29.065,93), reconhecidas por seus condomínios de luxo.

Com isso, mais alguns dados foram levantados na Agência Metropolitana a fim de melhor compreender a economia do trabalho na Região Metropolitana de Campinas.

Para isso foram pesquisados dados como número de alunos matriculados em curso superior e, o número de concluintes, com intuito de analisar a formação da mão de obra em cada cidade. Também foram levantados os dados sobre as finanças municipais, contendo a totalidade da arrecadação, incluindo os repasses de IPVA e ICMS, permitindo que seja feita a correlação entre estes valores e, a renda do município vez que, são impostos incidentes sobre consumo. Por fim, é pesquisado o número de empregados formais de cada município em cada município e, a renda média dos trabalhadores formais (com registro em Carteira de Trabalho).

**Tabela 2 – Educação, Finanças e Trabalho**

| | | **2011** |
|---|---|---|
| **Americana** | Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial – Total | 8.660 |
| | Educação - Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial – Total | 1.366 |
| | Finanças Públicas Municipais - Total da Receita Municipal (Em reais de 2013) | 658.293.102 |
| | Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do ICMS (Em reais de 2013) | 160.891.423 |
| | Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do IPVA (Em reais de 2013) | 39.248.187 |
| | Finanças Públicas Municipais - Total de Despesas Municipais – Indústria, Comércio e Serviços (Em reais de 2013) | 3.072.795 |
| | Trabalho - Empregos Formais | 81.259 |
| | Trabalho - Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes) | 1.786,52 |
| **Campinas** | Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial – Total | 78.123 |
| | Educação - Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial – Total | 12.519 |
| | Finanças Públicas Municipais - Total da Receita Municipal (Em reais de 2013) | 3.381.625.648 |
| | Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do ICMS (Em reais de 2013) | 736.411.018 |
| | Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do IPVA (Em reais de 2013) | 234.762.697 |
| | Finanças Públicas Municipais - Total de Despesas Municipais – Indústria, Comércio e Serviços (Em reais de 2013) | 22.351.203 |
| | Trabalho - Empregos Formais | 406.535 |
| | Trabalho - Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes) | 2.466,91 |
| **Hortolândia** | Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial – Total | 2.435 |
| | Educação - Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial – Total | 470 |
| | Finanças Públicas Municipais - Total da Receita Municipal (Em reais de 2013) | 541.329.770 |
| | Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do ICMS (Em reais de 2013) | 176.419.589 |
| | Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do IPVA (Em reais de 2013) | 12.752.866 |
| | Finanças Públicas Municipais - Total de Despesas Municipais – Indústria, Comércio e Serviços (Em reais de 2013) | 1.375.684 |

| | | 2011 |
|---|---|---|
| | Trabalho - Empregos Formais | 44.455 |
| | Trabalho - Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes) | 3.087,89 |
| **Indaiatuba** | Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial – Total | 5.073 |
| | Educação - Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial – Total | 427 |
| | Finanças Públicas Municipais - Total da Receita Municipal (Em reais de 2013) | 687.757.867 |
| | Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do ICMS (Em reais de 2013) | 157.158.521 |
| | Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do IPVA (Em reais de 2013) | 37.819.706 |
| | Finanças Públicas Municipais - Total de Despesas Municipais – Indústria, Comércio e Serviços (Em reais de 2013) | 1.518.985 |
| | Trabalho - Empregos Formais | 67.381 |
| | Trabalho - Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes) | 2.116,98 |
| **Itatiba** | Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial – Total | 2.399 |
| | Educação - Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial – Total | 421 |
| | Finanças Públicas Municipais - Total da Receita Municipal (Em reais de 2013) | 246.694.814 |
| | Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do ICMS (Em reais de 2013) | 67.556.557 |
| | Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do IPVA (Em reais de 2013) | 16.229.979 |
| | Finanças Públicas Municipais - Total de Despesas Municipais – Indústria, Comércio e Serviços (Em reais de 2013) | 1.153.259 |
| | Trabalho - Empregos Formais | 36.183 |
| | Trabalho - Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes) | 1.747,02 |
| **Paulínia** | Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial – Total | 1.061 |
| | Educação - Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial – Total | 138 |
| | Finanças Públicas Municipais - Total da Receita Municipal (Em reais de 2013) | 1.047.868.618 |
| | Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do ICMS (Em reais de 2013) | 774.400.361 |
| | Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do IPVA (Em reais de 2013) | 17.855.887 |
| | Finanças Públicas Municipais - Total de Despesas Municipais – Indústria, Comércio e Serviços (Em reais de 2013) | 948.269 |
| | Trabalho - Empregos Formais | 44.432 |
| | Trabalho - Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes) | 2.906,52 |
| **Pedreira** | Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial – Total | - |
| | Educação - Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial – Total | - |
| | Finanças Públicas Municipais - Total da Receita Municipal (Em reais de 2013) | 101.259.321 |
| | Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do ICMS (Em reais de 2013) | 22.312.714 |
| | Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do IPVA (Em reais de 2013) | 4.578.940 |
| | Finanças Públicas Municipais - Total de Despesas Municipais – Indústria, Comércio e Serviços (Em reais de 2013) | 609.641 |
| | Trabalho - Empregos Formais | 13.128 |
| | Trabalho - Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes) | 1.376,55 |
| **Santa Bárbara d'Oeste** | Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial – Total | 7.974 |
| | Educação - Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial – Total | 1.081 |
| | Finanças Públicas Municipais - Total da Receita Municipal (Em reais de 2013) | 350.573.360 |
| | Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do ICMS (Em reais de 2013) | 90.348.390 |
| | Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do IPVA (Em reais de 2013) | 20.366.750 |
| | Finanças Públicas Municipais - Total de Despesas Municipais – Indústria, Comércio e Serviços (Em reais de 2013) | - |
| | Trabalho - Empregos Formais | 45.352 |
| | Trabalho - Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes) | 1.699,68 |
| **Sumaré** | Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial – Total | 1.310 |
| | Educação - Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial – Total | 135 |
| | Finanças Públicas Municipais - Total da Receita Municipal (Em reais de 2013) | 509.292.972 |

| | | 2011 |
|---|---|---|
| | Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do ICMS (Em reais de 2013) | 193.685.090 |
| | Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do IPVA (Em reais de 2013) | 27.218.821 |
| | Finanças Públicas Municipais - Total de Despesas Municipais – Indústria, Comércio e Serviços (Em reais de 2013) | 16.864 |
| | Trabalho - Empregos Formais | 51.346 |
| | Trabalho - Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes) | 2.469,32 |
| **Vinhedo** | Educação - Matrículas nos Cursos de Graduação Presencial – Total | 221 |
| | Educação - Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial – Total | 61 |
| | Finanças Públicas Municipais - Total da Receita Municipal (Em reais de 2013) | 317.851.359 |
| | Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do ICMS (Em reais de 2013) | 153.713.946 |
| | Finanças Públicas Municipais - Receita Municipal por Transferências da Cota-Parte do IPVA (Em reais de 2013) | 16.911.583 |
| | Finanças Públicas Municipais - Total de Despesas Municipais – Indústria, Comércio e Serviços (Em reais de 2013) | 1.499.959 |
| | Trabalho - Empregos Formais | 33.000 |
| | Trabalho - Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes) | 2.108,06 |

Estas informações permitem algumas análises como, por exemplo, a relação entre a renda per capita de cada município com a renda média dos trabalhadores formais, como fica abaixo demonstrado.

**Tabela 3 – Renda *per capita***

| Município | Renda Per Capita | Renda Trabalhador | Razão Renda Per capita/Renda Trabalhador |
|---|---|---|---|
| Americana | 32.210,66 | 1.786,52 | 18,02 |
| Campinas | 37.179,10 | 2.466,91 | 15,07 |
| Hortolândia | 34.185,87 | 3.087,89 | 11,07 |
| Indaiatuba | 29.065,93 | 2.116,98 | 13,72 |
| Itatiba | 33.307,63 | 1.747,02 | 19,06 |
| Paulínia | 97.128,95 | 2.906,52 | 33,41 |
| Pedreira | 16.828,94 | 1.376,55 | 12,22 |
| Santa Bárbara D´Oeste | 21.942,60 | 1.699,68 | 12,90 |
| Sumaré | 32.023,22 | 2.469,32 | 12,96 |
| Vinhedo | 112.616,84 | 2.108,06 | 53,42 |

A coluna da direita demonstra a diferença entre a renda per capita e a renda média do trabalhador registrado, isto é, quantas vezes a renda per capita é superior à renda do trabalhador, sendo tais informações, fortes indícios de desigualdade de renda.

Tal constatação demonstra que na região de Campinas, a renda do trabalhador não compõe a principal fonte de riqueza de um município, sendo esta composta de outras fontes que não o salário, pesquisa esta que geraria um artigo próprio.

Outra correlação que pode ser feita é entre a ordem de municípios com maior renda per capita por trabalhador e, o grau de escolaridade de sua população, demonstra se o maior nível educacional resulta em maior renda ou não.

**Tabela 4 – Renda X Escolaridade**

| Município por ordem de maior renda por trabalhador | Municípios por ordem de maior escolaridade[5] |
|---|---|
| Hortolândia | Hortolândia (26,10%) |
| Paulínia | Campinas (17,85%) |
| Sumaré | Paulínia (14,24%) |
| Campinas | Vinhedo (13,48%) |
| Indaiatuba | Sumaré (12,55%) |
| Vinhedo | Indaiatuba (11,58%) |
| Americana | Americana (10,82%) |
| Itatiba | Itatiba (9,85%) |
| Santa Bárbara D´Oeste | Santa Bárbara D´Oeste (8,63%) |
| Pedreira | Pedreira (7,86%) |

A comparação entre as duas colunas demonstra claramente que quanto maior a escolaridade maior a renda do trabalhador vez que há poucas inversões entre as cidades nos primeiros postos e, a manutenção da ordem das cidades com menor renda por trabalhador.

[5] Dados obtidos junto à FIESP. www.fiesp.com .br, acessado em 13/02/2014. Dados do ano de 2011.

## *3. A Justiça do Trabalho da 15ª Região e as informações sobre a RMC*

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas, foi criado pela lei federal 7.520 de 15 de julho de 1986, sendo um desmembramento do Tribunal da 2ª Região que acobertava todo o Estado de São Paulo. O TRT da 15ª Região atende 95% do território do Estado de São Paulo e, é responsável pela jurisdição de 599 municípios paulistas com uma população de 21 milhões de habitantes.

A região conta hoje com 153 varas trabalhistas, sendo o segundo Tribunal Regional em número de varas do trabalho. Na 1ª Instância são 371 cargos de juiz, sendo 153 titulares e 218 substitutos. O quadro de servidores do Regional possui cerca de três mil cargos, entre analistas judiciários e técnicos judiciários. Em 2ª instância, desde o ano de 2010, o TRT possui 55 desembargadores.

Das 19 cidades que compõe a Região Metropolitana de Campinas, 10 possuem varas do trabalho ou, postos de atendimento (Vinhedo e Pedreira), sendo os números de 2011 e novembro de 2012, os seguintes[6]:

**Tabela 5 – Processos por Vara**

| Vara | Total de Processos em 2011 | Saldo Inicial em 01/11/2012 | Recebidos em Novembro de 2012 | Participação no Total de 1º Grau | Solucionados em Novembro de 2012 | Relação em % Recebidos /Solucionados | Saldo Final em 30/11/12 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Americana 1 | 2.093 | 2.035 | 259 | 1,21% | 144 | 55,50% | 2.150 |
| Americana 2 | 2.113 | 2.096 | 254 | 1,19% | 192 | 75,59% | 2.158 |
| Campinas 1 | 1.801 | 1.742 | 127 | 0,59% | 217 | 170,87% | 1.652 |
| Campinas 2 | 1.768 | 844 | 124 | 0,58% | 142 | 114,52% | 829 |
| Campinas 3 | 1.798 | 757 | 129 | 0,60% | 100 | 77,52% | 786 |
| Campinas 4 | 1.729 | 2.103 | 126 | 0,59% | 82 | 65,08% | 2.147 |
| Campinas 5 | 1.860 | 1.505 | 124 | 0,58% | 99 | 79,84% | 1.530 |
| Campinas 6 | 1.758 | 962 | 131 | 0,61% | 139 | 106,11% | 954 |
| Campinas 7 | 1.789 | 2.369 | 131 | 0,61% | 161 | 122,90% | 2.339 |
| Campinas 8 | 1.742 | 1.676 | 132 | 0,62% | 168 | 127,27% | 1.640 |

[6] Números obtidos junto ao site do TRT da 15ª região. www.trt15.jus.br acessado em 13/02/14.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Campinas 9 | 1.741 | 1.628 | 128 | 0,60% | 145 | 113,28% | 1.611 |
| Campinas 10 | 1.767 | 1.678 | 133 | 0,62% | 104 | 78,20% | 1.707 |
| Campinas 11 | 1.822 | 1.051 | 126 | 0,59% | 89 | 70,63% | 1.068 |
| Campinas 12 | 1.768 | 1.523 | 129 | 0,60% | 118 | 91,47% | 1.534 |
| Hortolândia | 1.107 | 1.195 | 33 | 0,15% | 74 | 224,24% | 1.154 |
| Indaiatuba | 1.917 | 2.159 | 197 | 0,92% | 199 | 101,02% | 2.157 |
| Itatiba | 1.865 | 1.924 | 133 | 0,62% | 135 | 101,50% | 1.922 |
| Paulínia 1 | 1.230 | 1.127 | 91 | 0,43% | 66 | 72,53% | 1.152 |
| Paulínia 2 | 1.238 | 814 | 87 | 0,41% | 97 | 111,49% | 804 |
| Pedreira | 299 | 138 | 20 | 0,09% | 23 | 115,00% | 135 |
| Sta. Bárbara d´Oeste | 1.370 | 818 | 61 | 0,29% | 100 | 163,93% | 779 |
| Sumaré | 1.861 | 2.439 | 146 | 0,68% | 124 | 84,93% | 2.461 |
| Vinhedo | 1.809 | 1.790 | 120 | 0,56% | 104 | 86,67% | 1.806 |

Observamos inicialmente que, excetuando o Posto Avançado de Pedreira, recém-inaugurado, a média de processo por Vara é de aproximadamente 1.700 autos, todos estes em fase de conhecimento, não sendo computados na tabela acima os processos em fase de execução.

Os demais números foram bruscas variações que podem ser tanto questões sazonais ou problemas estruturais das varas. A média de solução de casos (relações entre processos recebidos e solucionados) tem variações de 55,5% na 1ª Vara de Americana, até 224,24% na Vara do Trabalho de Hortolândia.

A média de acervo (processos aguardando solução) girava, em novembro de 2012, de 1.500 por vara, destacando-se negativamente a Vara do Trabalho de Sumaré (2.461 processos) e, positivamente a Vara de Santa Bárbara D´Oeste (779 processos).

Já a participação de cada vara do trabalho da região no total de processos entrados em novembro de 2012 é aproximadamente 0,60% do total, destacando as Varas de Americana que receberam o dobro da média, justificando inclusive a existência dos maiores acervos nas varas estudadas.

Interessante notar, porém, não são os resultados informados pelo E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mas, correlacioná-los com os dados fornecidos pela Agemcamp.

Um interessante cruzamento de dados é obtidos quando divida a população do município pelo número de processos, que assim resta demonstrado (dados de 2011).

**Tabela 6 – Índice de Litigiosidade**

| Cidade | População | Número de Trabalhadores Formais | Total Processos | Média Processo por Habitante | Média Processo por Trabalhador |
|---|---|---|---|---|---|
| Americana | 212.882 | 81.259 | 4.206 | 50,61 | 19,31 |
| Campinas | 1.090.000 | 406.535 | 21.343 | 51,07 | 19,04 |
| Hortolândia | 196.044 | 44.455 | 1.107 | 177,09 | 40,15 |
| Indaiatuba | 205.836 | 67.381 | 1.917 | 107,37 | 35,14 |
| Itatiba | 103.037 | 36.183 | 1.865 | 55,24 | 19,40 |
| Paulínia | 84.310 | 44.432 | 2.468 | 34,16 | 18,00 |
| Pedreira | 42.039 | 13.128 | 299 | 140,59 | 43,90 |
| St. Bárbara D´Oeste | 180.866 | 45.352 | 1.370 | 132,01 | 33,10 |
| Sumaré | 245.257 | 51.346 | 1.861 | 131,78 | 27,59 |
| Vinhedo | 64.901 | 33.000 | 1.809 | 35,87 | 18,24 |

A média, excluindo-se Pedreira em decorrência da recém-inauguração do Posto da Justiça do Trabalho, foi de um processo para cada 86,13 habitante e, de um processo para cada 25,55 trabalhador formal.

Existe uma série de variáveis que por sua vez, devem ser consideradas nestas médias com, por exemplo, a PEA (População Economicamente Ativa) de cada Município, existência de Sindicatos atuantes, quantidade de advogados, perfil econômico das empresas e dos serviços prestados.

**Tabela 7 – Renda X Escolaridade X Litigiosidade**

| Município por ordem de maior renda por trabalhador | Municípios por ordem de maior escolaridade | Municípios por ordem de maior litigiosidade |
|---|---|---|
| Hortolândia | Hortolândia (26,10%) | Paulínia |
| Paulínia | Campinas (17,85%) | Vinhedo |
| Sumaré | Paulínia (14,24%) | Campinas |
| Campinas | Vinhedo (13,48%) | Americana |
| Indaiatuba | Sumaré (12,55%) | Itatiba |
| Vinhedo | Indaiatuba (11,58%) | Sumaré |
| Americana | Americana (10,82%) | Santa Bárbara D´Oeste |
| Itatiba | Itatiba (9,85%) | Indaiatuba |
| Santa Bárbara D´Oeste | Santa Bárbara D´Oeste (8,63%) | Hortolândia |
| Pedreira | Pedreira (7,86%) | Pedreira |

Observe-se que não há relação entre o grau de litigiosidade do Município com as demais colunas (renda do trabalhador e nível de escolaridade). Tanto é assim que Hortolândia que manteve o primeiro lugar nas duas primeiras colunas cai para último em grau de litigiosidade, porém, Paulínia que aparece em segundo e terceiro nas duas primeiras colunas salta para primeiro lugar em grau de litigiosidade.

Com isso, chegamos a uma conclusão prévia que renda e escolaridade são fatores preponderando na distribuição de uma ação trabalhista, *ex vi* os dados de Paulínia, Campinas, Vinhedo e Sumaré nos primeiros postos nas três colunas. Porém, em que pese sua importância, a renda e escolaridade, não é o fator decisivo para distribuição de uma ação trabalhista.

Outra comparação interessante a ser feita buscando descobrir as razões da alta litigiosidade em alguns municípios é sua receita comparativamente com o grau de litigiosidade.

**Tabela 8 – PIB X Litigiosidade**

| Município | Produto e Renda - PIB (Em milhões de reais correntes) | Municípios por ordem de maior litigiosidade |
|---|---|---|
| Campinas | 40.525,21 | Paulínia |
| Paulínia | 8.188,94 | Vinhedo |
| Sumaré | 7.853,92 | Campinas |
| Vinhedo | 7.308,95 | Americana |
| Americana | 6.857,07 | Itatiba |
| Hortolândia | 6.701,94 | Sumaré |
| Indaiatuba | 5.982,82 | Santa Bárbara D´Oeste |
| Santa Bárbara D´Oeste | 3.968,67 | Indaiatuba |
| Itatiba | 3.431,92 | Hortolândia |
| Pedreira | 707,47 | Pedreira |

O PIB dos municípios por sua vez demonstra relação com o grau de litigiosidade. Em que pese somente Pedreira manter a mesma posição nas colunas 1 e 3, nos demais não há variações bruscas como ocorrer na comparação anterior entre renda per capita e grau de litigiosidade.

As posições entre a coluna 1 e 3 variam uma ou duas linhas no máximo, para cima ou para baixo, demonstrando a existência de correlação entre PIB e número de processo trabalhistas.

Isto leva a comprovação da existência de uma relação direta entre riqueza e litígio processual, ou em outras palavras, quanto maior a riqueza, maior o conflito entre capital e trabalho.

## 4. *Considerações Finais*

A análise dos dados tabulados demonstra que Marx estava certo e, o conflito Capital X Trabalho permanece. Quanto maior a riqueza de uma sociedade maior são seus conflitos sociais.

Foi criado ao longo do texto um índice de litigiosidade, composto pela divisão do número de processo pelo número de trabalhadores formais de cada uma das cidades que possuem vara do trabalho na Região Metropolitana de Campinas. A partir deste índice foi elaborado o ranking de colocações dos municípios, ficando Paulínia em primeiro, com 1 processo para cada 18 trabalhadores e, em último lugar, desconsiderando Pedreira dada a recém inauguração do Posto de Atendimento, Hortolândia, com média de 1 processo para cada 40,15 trabalhadores.

Algumas considerações devem ser feitas sobre estas duas cidades. Paulínia é considerada a cidade mais rica do Brasil em decorrência da instalação da Refinaria de Paulínia – REPLAN, a maior da América Latina e a quinta maior do mundo. A presença da refinaria de petróleo atraiu uma série de empresas do setor petroquímico para a cidade. Estas empresas acabam por atrair trabalhadores especializados, com altos salários e, também, mão de obra de média qualificação, sendo também, sede das principais empresas distribuidoras de combustível do país.

Somado a isso, Paulínia, em razão da substituição tributária no recolhimento de ICMS sobre combustíveis no Estado de São Paulo, tem-se que o valor do ICMS sobre o combustível vendido pela Replan é recolhido em Paulínia e, metade deste valor é repassado ao município.

Isto faz com que Paulínia tenha recursos econômicos para investimento nos aparelhos sociais da cidade, fazendo com os trabalhadores permaneçam na cidade e, acabem por participar não só na vida social, o que inclui sindicatos e associações, mas também nas empresas.

Hortolândia por sua vez, cidade que nasceu de um desmembramento de Campinas, em sua origem era um cidade dormitório de baixa renda de Campinas. Com a abertura do setor de informática na década de 90, instalaram-se em Hortolândia dezenas de empresas do setor de

alta tecnologia, invertendo-se o fluxo de trabalhadores, ou seja, trabalhadores altamente qualificados residiam em Campinas (ou outras cidades melhor estruturadas da RMC) e trabalhavam em Hortolândia.

Em decorrência da expansão do setor tecnológico no Brasil, Hortolândia é considerada a cidade de maior crescimento econômico, porém, enfrenta os mais diversos problemas sociais como falta de saneamento básico e, altíssima criminalidade, em muito agravada por sediar o maior complexo de presídios do Brasil.

Este quadro social afasta os trabalhadores de alta renda de Hortolândia, os quais acabam por somente trabalhar nas empresas sem se envolver com a cidade, direcionando o debate público e, as ações, para a população fixada na cidade que é composta de trabalhadores de baixa qualificação e remuneração que trabalham em Campinas.

A arrecadação do município, que por sua vez está atrelada à riqueza da sociedade, demonstra o conflito social existente. Em Hortolândia, a arrecadação em 2011 (com valores atualizados para 2013) foi de R$ 541.329.770,00. Em Paulínia, por sua vez, no mesmo período a arrecadação foi de R$ 1.047.868.618, quase o dobro da arrecadação de Hortolândia, números que demonstram a diferença social se considerarmos que a população de Hortolândia é muito mais que o dobro da população de Paulínia.

Como já colocado no final do capítulo anterior, a ordem de riqueza das cidades é praticamente idêntica à ordem de litigiosidade, alterando-se uma ou duas posições entre a ordem das cidades.

Isto demonstra que onde há maior capital disponível há maior disputa por ele o que fica refletido no índice de litigiosidade.

Existem outras variáveis que também podem ser agregadas à conclusão acima, variáveis como o Acesso à Justiça que, com a maior riqueza do município há maiores condições de equipamentos públicos, melhores condições de vida (também oferecido pela maior renda per capita) que leva a maior instrução e organização dos trabalhadores.

As cidades com menor riqueza não levam os trabalhadores a reivindicarem direitos trabalhistas seja pelo custo do processo judicial, a desorganização dos trabalhadores e também, pelo fato dos trabalhadores laborarem em outras cidades.

Reiteramos, diante dos dados apresentados, que Marx estava certo: *"O capital é um produto coletivo e só pode ser colocado em movimento pela atividade comum de muitos membros da sociedade e mesmo, em última instância, pela atividade comum de todos os membros da sociedade"* (MARX, ENGELS, 1996, p. 81)

Para que ocorra esta coletivização deve ocorrer a organização dos trabalhadores que, no contexto da Região Metropolitana de Campinas ocorre nas cidades com maiores condições econômicas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMBROSIS, Clementina de. **Regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas e Microrregiões.** *In* MOREIRA, Mariana (org.). *Estatuto da Cidade.* São Paulo: CEPAM, 2001, págs. 163-174.

BERCOVICI, Gilberto. **Desigualdades Regionais, Estado e Constituição.** São Paulo: Max Limonad, 2003.

GRAU, Eros Roberto**. Direito Urbano – Regiões Metropolitanas, Solo Criado, Zoneamento e Controle Ambiental, Projeto de Lei de Desenvolvimento Urbano.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1983.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista.** 6ª ed. Petrópolis: Vozes, 1996.